



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 8368/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9401/2024 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 501 (quinhentos e uma) folhas em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo referente à contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 584/2024, no qual as Secretarias responsáveis solicitam manifestação de interesse da contratada na prorrogação de vigência contratual (fls. 457); Manifestação de interesse da contratada em prorrogar o prazo de vigência contratual (fls. 459); Justificativa (fls. 460-461); Declaração de previsão orçamentária (fls. 462); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 463); Relatório de fiscal de contrato (fls. 464-466); Solicitação à Comissão Permanente de Licitações para proceder à prorrogação de vigência de contrato (fls. 467); Certidões da contratada (fls. 468-486); Minuta de Termos Aditivos (fls. 487-490); Parecer Jurídico (fls. 492-496); Termos Aditivos devidamente assinados (fls. 497-500).

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 001/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia/PA e a empresa E P SIRQUEIRA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.902/0001-46, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 31/12/2024 até 31/12/2025.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 001/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia/PA e a empresa E P SIRQUEIRA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.902/0001-46, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 31/12/2024 até 31/12/2025.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, não havendo, portanto, objeção para que os Termos Aditivos tenham sido realizados, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que os referidos Termos Aditivos encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando aptos a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 26 de dezembro de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024